

**EDUCAÇÃO**

Direção-Geral da Educação

Aviso (extrato) n.º 24207/2023

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação.

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/
categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação**

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de novembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação da versão integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção-Geral da Educação, aprovado para 2023.

Os candidatos ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de Licenciatura, preferencialmente nas áreas de Gestão, Finanças, Auditoria, Contabilidade, Gestão e Administração Pública, ou áreas similares. O posto de trabalho abrange o desempenho de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à LTFP, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Os interessados poderão consultar, a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República* do presente aviso, o aviso integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da internet da Direção-Geral da Educação.

28-11-2023. — O Diretor-Geral, *Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha*.

317115221